



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Lei nº 008, de 27 de outubro de 2017.

Denomina “Quadra Poliesportiva Antonino Manoel de Souza” a quadra pública localizada no Bairro Vargem.

SIDRACK SANTOS FEITOSA, Prefeito do Município de Morros, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada Quadra Poliesportiva Antonino Manoel de Souza a quadra pública localizada no Bairro Vargem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros, em 27 de outubro de 2017. 119º da Emancipação, 196º da Independência e 129º da República.


SIDRACK SANTOS FEITOSA
Prefeito Municipal